



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Projeto de Lei N° 00785/2016, **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS E AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei que tem por finalidade desafetar parte da Rua Luiz de Araújo Reis, com área de 474,37m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados), a qual será incorporada ao patrimônio da Câmara Municipal para ampliação das instalações do Palácio Legislativo.

A LOM, em seu artigo 17, veda descaracterizar ou abrir vias públicas em áreas urbanizadas, com a ressalva para obras necessárias à preservação do interesse coletivo e demais casos de interesse urbanístico do município.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei N° 00785/2016**

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário